

EDITAL PARA ESCOLHA DA NOVA LOGOMARCA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – UFVJM

1. DO OBJETIVO:

Art. 1º. A Comissão responsável torna público o concurso para escolha da logomarca do programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (PPGCTA-UFVJM), exclusivamente direcionada aos termos deste edital.

2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

Art. 2º O concurso será aberto para membros internos e externos da comunidade acadêmica.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

Art. 3º As inscrições das propostas serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário disponível no link: <https://forms.gle/pqEk7aR2jP5QbLUd8>

Art. 4º As inscrições serão abertas individualmente ou para equipes de até três componentes, compostas de membros internos e/ou externos da comunidade acadêmica.

§ 1º Cada participante/equipe poderá apresentar até 3 (três) propostas de logomarca.

§ 2º As logomarcas inscritas deverão estar sob a licença Creative Commons disponível em <https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/br/>.

Art. 5º Os autores devem observar as seguintes diretrizes para elaboração das logomarcas:

I. Seguir o Manual de Identidade Visual da UFVJM (link: http://www.ufvjm.edu.br/formularios/doc_view/1598-manual-de-identidade-visual.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT);

II. Evitar formas complexas ou de difícil reprodução de modo a viabilizar a reprodução da logomarca em diversos meios (adesivos, camisetas, *bottons*, etc.);

III. Elaborar uma logomarca que permita sua utilização em versão em escala de cinza;

IV. Manter uma boa resolução da imagem, utilizando, preferencialmente, formatos vetoriais (.eps, .svg, .cdr, .odg, .png, etc.).

Art. 6º A comissão poderá excluir a logomarca da votação caso entenda que algum dos itens do *Art. 5o* não foram atendidos ou que haja indícios de plágio.

4. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Período de inscrições	12/04/2021 a 12/05/2021
Divulgação das logomarcas para eleição	14/05/2021
Período de eleições	14/05/2021 a 17/05/2021
Divulgação do resultado	19/05/2021

5. DA SELEÇÃO, DO JULGAMENTO E RESULTADO

Art. 7º A escolha da nova logomarca do PPGCTA será realizada por eleição entre os alunos, ex-alunos, professores e técnicos do curso.

Art. 8º O meio de divulgação das logomarcas para votação se dará através de formulário virtual disponibilizado pela coordenação do PPGCTA e divulgado via e-mail para alunos, ex-alunos, professores e técnicos do curso, bem como através do Whatsapp nos grupos específicos da pós-graduação.

Art. 9º A autoria das propostas permanecerá anônima enquanto ao período das eleições.

Art. 10º Após a votação, as propostas serão classificadas de acordo com a quantidade de votos recebidos.

Art. 11º A logomarca escolhida será enviada à Dicom (Diretoria de Comunicação Social) para análise, adequação e aprovação.

Parágrafo único: o autor da logomarca poderá solicitar a não utilização do seu trabalho caso entenda que este tenha sido descaracterizado após a revisão da Dicom;

Art. 12º A divulgação pública da proposta vencedora será realizada através do site do PPGCTA.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 13º O vencedor (individual e/ou equipe) da proposta da logomarca receberá um certificado de participação emitido pelo programa da Pós-Graduação.

Art. 14º Casos omissos serão analisados pelo Comitê do Concurso da Logomarca do PPGCTA.

Diamantina, 09 de abril de 2021

Profª. Tatiana Nunes Amaral
Fabiana Cazeli Panage Lopes
Deiviany Santana Santos Lima

Comissão do Concurso da Logomarca do PPGCTA